



ALLIED TECNOLOGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0001-47
NIRE 35.300.465.369
Código CVM nº. 02533-0

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA
OFERTA, DO CRONOGRAMA E ABERTURA DE PRAZO PARA
CONFIRMAÇÃO DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO**

A **ALLIED TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Definições" no Memorando Preliminar (conforme definido abaixo) ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Bradesco BBI** ("Bradesco BBI"), o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador") e a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial na Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 22 de fevereiro de 2021 e em 25 de março de 2021, comunicam a modificação das condições da oferta pública inicial com esforços restritos de distribuição primária e secundária, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita"), para (i) alterar a quantidade de Ações objeto da Oferta Restrita; (ii) alterar os Acionistas Vendedores; (iii) alterar a faixa indicativa de Preço por Ação (conforme abaixo definido); (iv) excluir a possibilidade de emissão de ações adicionais e alterar a composição da Opção de Ações Suplementares (conforme definido abaixo); (v) em decorrência dessas alterações, modificar o Cronograma Indicativo da Oferta Restrita original; e (vi) abrir aos Investidores Profissionais que tenham manifestado intenção de participar da Oferta Restrita um Período para Confirmação de Intenção de Investimento (conforme abaixo definido).

I. ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DA OFERTA RESTRITA

Foram realizadas alterações no "Memorando Preliminar da Oferta Pública Inicial Com Esforços Restritos de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias, de Emissão da Allied Tecnologia S.A." ("Memorando Preliminar"), especificamente nas seções relacionadas a seguir:

(a) Quantidade de Ações Ofertadas e Acionistas Vendedores

A Oferta Restrita consistirá (i) na distribuição pública primária de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) na distribuição pública secundária de , 476.204 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentas e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da

Oferta Secundária", sendo as Ações da Oferta Secundária em conjunto com as Ações da Oferta Primária, as "Ações"), com esforços restritos de colocação, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 476, do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" atualmente em vigor, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("Código ANBIMA" e "ANBIMA", respectivamente) e demais disposições legais aplicáveis, incluindo o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente), o Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela B3, em 28 de novembro de 2014, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Allied Tecnologia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta ("Contrato de Colocação").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta Restrita, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Bradesco Securities Inc., pelo Itau BBA USA Securities, Inc. e pela XP Investments US, LLC (em conjunto "Agentes de Colocação Internacional"): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), conforme alterado ("Securities Act"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o *Securities Act* e regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non U.S. persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S* ("Regulamento S"), editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e que invistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (sendo os investidores pertencentes às alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros estejam registrados junto à CVM e invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento regulados pela legislação brasileira aplicável, especialmente pelo Banco Central do Brasil, pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e pela CVM, da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131") ou da Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373"), e da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional").

(b) Alteração na Opção de Ações Suplementares

Nos termos do artigo 5º-B da Instrução CVM 476, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente em até 10% (dez por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 1.047.620 (um milhão, quarenta e sete mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta Restrita ("Opção de Ações Suplementares").

(c) Preço por Ação Alteração na Faixa Indicativa de Preço

No contexto da Oferta Restrita, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$17,00 (dezessete reais) e R\$19,00 (dezenove reais) ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. Com base no preço médio da Faixa Indicativa de R\$18,00 (dezoito reais), o montante total da Oferta Restrita seria de (i) R\$188.571.672,00 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais), sem considerar as Ações Suplementares, e (iv) R\$207.428.832,00 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), considerando a colocação da totalidade das Ações Suplementares.

(d) Destinação de Recursos

Em razão das alterações da Oferta Restrita aqui apresentadas, a Companhia informa que os recursos líquidos oriundos da Oferta Primária serão destinados para: **(i)** investimentos em sistemas e plataformas de tecnologia; **(ii)** financiamento da carteira de serviços financeiros (expansão da Soudi); e **(iii)** aquisições oportunistas de novos negócios; e novas lojas.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares):

<u>Destinação</u>	<u>Percentual Estimado dos Recursos Líquidos</u>	<u>Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾</u> <i>(em R\$ mil)</i>
Investimentos em Sistemas e Plataformas de Tecnologia.....	10%	15.179,63
Financiamento da Carteira de Serviços Financeiros (expansão da Soudi)	13%	19.733,52
Aquisições oportunistas de novos negócios e novas lojas	77%	116.883,15
Total	100%	151.796,30

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$18,00.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta Restrita.

Para informações adicionais acerca da destinação dos recursos da Oferta Restrita, vide item "18.10. Valores Mobiliários - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas" do Formulário de Referência da Companhia e a seção "Destinação de Recursos" do Memorando Preliminar disponibilizado aos Investidores Profissionais nesta data.

(e) Capitalização

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil consolidados (circulante e não circulante) e patrimônio líquido consolidado da Companhia, indicando a: **(i)** situação real em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** aumento de capital no montante total de R\$ 8.863 mil mediante a emissão de 793.674 novas ações ordinárias, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2021; **(iii)** a distribuição de dividendos aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2021 no valor de R\$43.000 mil, observado que apenas R\$6.705 mil estavam provisionados em 31 de dezembro de 2020 e, portanto, R\$36.295,000,00 foi o valor considerado para fins de ajuste no Patrimônio Líquido; e **(iv)** posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares), estimados em aproximadamente R\$151.796 mil, após a dedução das comissões e das despesas estimadas em R\$28.204 mil a serem pagas pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita, com base no Preço por Ação de R\$18,00, sem considerar as Ações Suplementares.

	Em 31 de dezembro de 2020			
	Efetivo	Ajustado para refletir o aumento de capital social e a distribuição de dividendos⁽¹⁾	Ajustado Considerando a Oferta Base⁽³⁾	Ajustado Considerando a Oferta Base e as Ações Suplementares⁽⁴⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>			
Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)	98.935	98.935	98.935	98.935
Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)	344.431	344.431	344.431	344.431
Arrendamento mercantil (circulante)	17.294	17.294	17.294	17.294
Arrendamento mercantil (não circulante)	108.481	108.481	108.481	108.481
Total dos Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil (circulante e não circulante)	569.141	569.141	569.141	569.141
Total do Patrimônio Líquido	1.130.587	1.103.155	1.254.951	1.272.765
Capitalização Total⁽²⁾	1.699.728	1.672.296	1.824.092	1.841.906

(1) Ajustado para refletir o (i) aumento de capital de no montante total de R\$8.863 mil mediante a emissão de 793.674 novas ações ordinárias, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2021, e (ii) a distribuição de dividendos aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2021 no valor de R\$43.000 mil, observado que o montante de R\$6.705 mil referentes aos dividendos mínimos obrigatórios estavam provisionados em 31 de dezembro de 2020 e, portanto, o montante de R\$36.295 mil foi o valor considerado para fins de ajuste no Patrimônio Líquido.

(2) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil (circulante e não circulante), consolidados e do patrimônio líquido consolidado. Ressalta-se que esta definição pode variar de acordo com outras companhias.

(3) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária estimados em R\$151.796 mil, após a dedução de comissões e despesas estimadas em R\$28.204 mil a serem pagas pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita, valor este calculado com base no Preço por Ação de R\$18,00.

(3) Ajustado para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária considerando as Ações Suplementares estimados em R\$169.609 mil, após a dedução de comissões e despesas estimadas em R\$37.819 mil a serem pagas pela Companhia no âmbito da Oferta Restrita, valor este calculado com base no Preço por Ação de R\$18,00.

Para informações acerca dos impactos da realização da Oferta Restrita na capitalização da Companhia, vide item "18.12. Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência da Companhia e a seção "Capitalização" do Memorando Preliminar disponibilizado aos Investidores Profissionais nesta data.

(f) Diluição

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$1,131 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$0,01. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de dezembro de 2020.

Considerando a subscrição de 10.000.000 Ações no âmbito da Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares) pelo Preço por Ação e após a dedução das comissões e das despesas, o patrimônio líquido total consolidado e ajustado da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, seria de R\$1.254.951 mil, representando um valor de R\$13,88 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação da Companhia de R\$13,87 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação da Companhia de R\$4,12 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta Restrita. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores na Oferta Restrita e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta Restrita.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta Restrita:

	Após a Oferta Base⁽⁵⁾	Após a Oferta Base e as Ações Suplementares⁽⁵⁾
Preço por Ação ⁽¹⁾	18,00	18,00
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020.....	0,01	0,01
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de dezembro de 2020 considerando o Aumento de Capital, a distribuição de dividendos ⁽²⁾ e a Oferta Primária.....	13,88	13,92
Aumento no valor patrimonial contábil líquido por ação em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas	13,87	13,90
Diluição do valor patrimonial por ação para novos investidores da Oferta Restrita ⁽³⁾	4,12	4,08
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta Restrita⁽⁴⁾	22,89%	22,69%

- (1) Calculado a partir do Preço por Ação de R\$18,00.
- (2) Ajustado para refletir o (i) aumento de capital de no montante total de R\$8.863 mil mediante a emissão de 793.674 novas ações ordinárias, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de fevereiro de 2021, e (ii) a distribuição de dividendos aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2021 no valor de R\$43.000 mil, observado que o montante de R\$6.705 mil referentes aos dividendos mínimos obrigatórios estavam provisionados em 31 de dezembro de 2020 e, portanto, o montante de R\$36.295 mil foi o valor considerado para fins de ajuste no Patrimônio Líquido.
- (3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos novos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta Restrita.
- (4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.
- (5) Não considera efeitos de eventual subscrição de Ações por veículos vinculadas a ou detidos, direta ou indiretamente, por acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na presente data.

Para informações acerca da diluição do valor das Ações decorrente da realização da Oferta Restrita, vide item "18.12. Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes" do Formulário de Referência da Companhia e a seção "Diluição" do Memorando Preliminar disponibilizado aos Investidores Profissionais nesta data.

II. PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO PELOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Em razão do exposto, os Investidores Profissionais que apresentaram intenção de investimento até a data de divulgação deste Comunicado deverão confirmar sua intenção de investimento junto ao Coordenador da Oferta com o qual tenha manifestado seu interesse em participar da Oferta Restrita até às 18:00 horas de 8 de abril de 2021 ("Período de Confirmação de Intenção de Investimento"), atestando seu conhecimento e concordância com os novos termos da Oferta Restrita, sendo que, caso não confirmem sua intenção de investimento dentro do Período de Confirmação de Intenção de Investimento, seu interesse em participar da Oferta Restrita será desconsiderado pelo respectivo Coordenador da Oferta.

III. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA RESTRITA

Em razão dos fatos acima narrados, segue, abaixo, o cronograma indicativo das etapas da Oferta Restrita, informando seus principais eventos:

informando seus principais eventos:

	Eventos	Data prevista⁽¹⁾
1.	Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovando a realização da Oferta Primária.	24 de março de 2021
2.	Divulgação do Fato Relevante.	25 de março de 2021
3.	Início das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>). ⁽²⁾ Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	26 de março de 2021
4.	Encerramento das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	7 de abril de 2021
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Divulgação de Alteração da Oferta Restrita Início do Período para Confirmação de Intenção de Investimento Término do Período para Confirmação de Intenção de Investimento Fixação do Preço por Ação. Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando o Preço por Ação e a Homologação do Aumento de Capital Social. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Restrita. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares. Divulgação do Comunicado do Preço por Ação. Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	8 de abril de 2021
6.	Início da negociação das Ações na B3 (sem considerar as Ações Suplementares).	12 de abril de 2021
7.	Data da Liquidação.	14 de abril de 2021
8.	Encerramento do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	10 de maio de 2021
9.	Data máxima de Liquidação das Ações Suplementares.	12 de maio de 2021
10.	Data máxima para Divulgação do Comunicado de Encerramento.	26 de setembro de 2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta Restrita, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ As apresentações a potenciais investidores (*roadshow*) ocorrerão no Brasil e no exterior.

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Oferta Restrita é inadequada a investidores que não sejam Investidores Profissionais. A decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos do setor de atuação da Companhia que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, seu mercado de atuação e os riscos inerentes aos seus negócios, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os Investidores Profissionais interessados em participar da Oferta Restrita consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários a fim de auxiliá-los na avaliação dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações. Ainda, o investimento nas Ações representa um investimento de risco, tendo em vista que é um investimento em renda variável e, assim, os Investidores

Institucionais que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Formulário de Referência, especialmente as seções “4. Fatores de Risco”, “17. Capital Social” e “18. Valores Mobiliários”, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Este Comunicado não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Ações. Ao decidir investir nas Ações, os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

Quaisquer comunicados aos Acionistas relacionados à Oferta Restrita, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://ri.alliedbrasil.com.br>).

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta ou ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 5503-9999, ou pelo endereço eletrônico: ri@alliedbrasil.com.br.

Este Comunicado tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento, tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

São Paulo, 8 de abril de 2021

Luís Gustavo Ferraz Antunes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

